



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 052/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00402

PREGÃO ELETRÔNICO N.51/2014- CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A
CNPJ/MF: 19.877.285/0002-52
ENDEREÇO: Rua 26 de Março, n. 42, Sala 01, Centro, Poá – SP Representação Brasília/DF: SHN Quadra 02, Bloco F, sala 1001 Ed. Executive Office Tower – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.702-906
TELEFONE: (61)3329 1105 (85) 3466 8000 (61) 9991 3543 (Mauro); (61) 9811 9585 (Valdinei)
E-MAIL: valdinei.zimmer@lanlink.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: MAURO NEVES ARAÚJO - Procurador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO CONTRATO
OBJETO: O objeto do presente Termo consiste em formalizar a cisão parcial da empresa Lanlink Informática Ltda, para o fornecimento de subscrições <i>Softwares</i> MICROSOFT na modalidade <i>Enterprise Agreement Subscription</i> (EAS) com <i>Software Assurance</i> , de que é titular a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, conforme a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2016, com efeito a partir de 21/03/2016, data de registro na Junta Comercial do Estado Ceará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II c/c a cláusula quarta, item 14.2 do Contrato; Acórdãos 1108/2013- TCU e 2071/2006-TCU; e o art. 67, § 1º do Decreto n. 7.581/2011.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6/4/2016 a 5/4/2017
VALOR CONTRATADO: R\$ 139.921,00
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato n. 052/2014 - CJF: fornecimento de subscrições de Softwares MICROSOFT na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS) com Software Assurance. Valor: R\$ 139.921,00. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015;
I Termo Aditivo: alteração a partir de 28/10/2015 da redação da Cláusula Quarta do Contrato em face da necessidade de ajuste do cronograma de execução do Contrato. Valor: R\$ 139.921,00.
II Termo Aditivo: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 052/2014. Valor: R\$ 139.921,00. Vigência: 6/4/2016 a 5/4/2017



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 52/2014 – CJF

Terceiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, para fornecimento de subscrições de *Softwares Microsoft*.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Cédula de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília-DF.

CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 41.587.502/0011-10 e a **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.877.285/0002-52, com sede na SHN Quadra 02, Bloco F, sala 1001 Ed. Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.702-906, neste ato representada pelo Procurador, o Senhor **MAURO NEVES ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 789.966.271-00, portador da Cédula de Identidade n. 1557637-SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília-DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00402 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo consiste em consignar a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, CNPJ/MF n. 19.877.285/0002-52, como sucessora no fornecimento de subscrições *Softwares MICROSOFT* na modalidade *Enterprise Agreement Subscription (EAS) com Software Assurance*, em substituição à **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF n. 41.587.502/0011-10, em face da cisão parcial desta, conforme a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2016, com efeito a **partir de 21/03/2016**, data de registro na Junta Comercial do Estado Ceará.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONHECIMENTO PRÉVIO

2.1 - A empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A** qualificada no preâmbulo deste Termo Aditivo, sucessora da **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, declara conhecer o inteiro teor do Contrato em comento, e compromete-se, por força das normas e princípios licitatórios, na condição de sucessora dos bens, direitos e obrigações da sucedida, a cumprir todas as cláusulas e condições do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A** se compromete em apresentar os respectivos documentos habilitatórios, a fim de comprovar sua regularidade fiscal, técnica e econômico-financeira perante o **CONTRATANTE**, não restando dúvidas de que possui plenas condições de suceder a **LANLINK INFORMÁTICA LTDA** nos direitos e obrigações decorrentes do Contrato n. 052/2014 - CJF.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II c/c a cláusula décima quarta, item 14.2 do Contrato, Acórdãos 1108/2013- TCU e 2071/2006-TCU, no art. 67, § 1º do Decreto n. 7.581/2011 e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2016 e, registrada na Junta Comercial dia 21/3/2016.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 052/2014 -CJF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2016 .


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


MAURO NEVES ARAÚJO
Procurador da empresa

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A

Mauro Neves Araújo
Gerente Comercial
Lanlink Informática



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 052/2014-CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
2	CAL Bridge (CoreCALBridgeOff365 ALNG LicSAPk MVL Pltfrm UsrCAL)	500	R\$ 65,45	R\$ 32.725,00
7	Exchange Server Enterprise (ExchgSvrEnt ALNG LicSAPk MVL)	2	R\$ 4.321,65	R\$ 8.643,30
8	Share Point Server (SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL)	2	R\$ 7.252,45	R\$ 14.504,90
9	SQL Server Standard (SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic)	16	R\$ 3.825,30	R\$ 61.204,80
10	Windows Server Data Center (WinSvrDataCtr ALNG LicSAPk MVL 2Proc)	4	R\$ 5.710,75	R\$ 22.843,00
VALOR TOTAL				R\$ 139.921,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ/MF n. 19.877.285/0002-52, sucessora no fornecimento de subscrições *Softwares* MICROSOFT na modalidade *Enterprise Agreement Subscription (EAS)* com *Software Assurance*, objeto do Contrato n. 052/2014 - CJF, manterá os requisitos de habilitação de que trata o art. 27 da Lei n. 8.666/1993, bem como todas as condições previstas no referido Contrato.

Brasília - DF, 29 de agosto de 2016


MAURO NEVES ARAÚJO

Procurador da empresa

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
CNPJ/MF n. 19.877.285/0002-52